

### **APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO Nº: 148/2024 - DPE/MA

**CONTRATO Nº: 061/2018** 

PROCESSO Nº: 0004396.110000937.0.2024

SÉTIMO APOSTILAMENTO ΑO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 061/2018, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM HUMBERTO DE CAMPOS/MA. QUE **ENTRE** SI CELEBRAM DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E SANDRA REGINA RIBEIRO FONSECA PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula 1998152 - DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 061/2018 de locação do imóvel situado na localizado na Rua Lister Caldas, nº 37, Centro, Humberto de Campos/MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na cidade de Humberto de Campos-MA, abaixo relacionado:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, pelo período de 12 (doze) meses, de 01/12/2024 a 01/12/2025, em conformidade com a Cláusula Quarta – Do Reajuste - do Contrato nº 061/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** 

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Subelemento da despesa: 33903615 - Locação de imóveis - Pessoa Física e FR: 1500101000.

## CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de dezembro de 2024.

# GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / assessoriajuridica@ma.def.br -

0136030v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 10/12/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador **0136030** e o código CRC **6266AE99**.